



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Ata da oitava reunião ordinária da Comissão Intergestora Bipartite do estado de Mato Grosso – CIB/MT, realizada no décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze, no auditório da Secretaria de Administração do estado de Mato Grosso, localizada no Centro Político Administrativo, em Cuiabá. Após conferência de quorum, a reunião foi aberta às quinze horas pela Secretária Adjunta de Gestão Estratégica, Maria Conceição Encarnação Villa, nesta reunião como presidente da CIB/MT que dá início a mesma cumprimentando a todos. Na mesa de condução estiveram presentes a Secretária Municipal de Saúde de Carlinda e presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, Andréia Fabiana dos Reis e as secretárias executivas da CIB/MT e do COSEMS/MT, Norma Fátima de F. Fernandes e Darilene Maria T. dos Santos, respectivamente. Fazendo uso da palavra, a secretária Andréia passa a elencar alguns assuntos que estão aguardando providencias, a saber: complexo regulador (a informação que se tem é que a compra do primeiro bloco de equipamentos encontra-se no CEPROMAT pronta para licitação, portanto solicita maior empenho/agilidade por parte da SES/MT na licitação desses equipamentos para o complexo regulador, lembrando que a premissa das pactuações, por parte do COSEMS/MT, é garantir ao usuário acesso com qualidade); alta complexidade (lembrou que foi composto um Grupo de estudo para discutir esse assunto, mas que ainda não aconteceu nenhuma reunião. Consultado o plenário e todos de acordo, fica agendada a primeira reunião para os dias 22 e 23/11/2013 em local a ser definido); Pé Torto Congênito (duzentas e cinquenta crianças continuam aguardando na fila e que até o momento o COSEMS/MT não recebeu nenhuma resposta do Estado e propõe um Projeto com a reserva técnica para solucionar essa problemática, lembrando que é uma situação vexatória para o Estado. Prosseguindo, informa que municípios que credenciaram Equipes de Saúde Bucal em outubro de 2009, têm direito a equipamentos odontológicos ou ao dinheiro para compra-los. A secretária executiva Norma informa que está prevista uma reunião para os dias 21 e 22 de novembro de 2011 para tratar desses assuntos e aproveita para solicitar empenho dos municípios sobre os projetos de cirurgias eletivas que ainda não teve avanço significativo da pactuação regional. Na sequencia a Superintendência de Atenção a Saúde – SAS/SES/MT, na pessoa da técnica Oliane informa que as propostas de Sala de Estabilização já cadastradas no sistema serão canceladas em virtude da nova Portaria GM/MS Nº 2338 de 03/10/2011 e deverão ser novamente cadastradas. Os documentos serão os mesmos acrescidos somente da Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR. A SES/MT está a disposição para esclarecimento das possíveis dúvidas. Prosseguindo, a Secretaria Executiva da CIB/MT registra que foi informado ao Ministério da Saúde, via oficial, a aprovação dos Relatórios de Gestão dos municípios de Diamantino e São José do Rio Claro ano base/2010. Concluída a sessão de informes, passou-se aos temas para apresentação. A presidente Conceição propõe que o primeiro tema, que trata do Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 100% no estado de Mato Grosso seja pactuado ao final. Todos concordam. O segundo tema, que trata da gestão do município de Cuiabá para o estado de Mato Grosso deve ser trazido para a reunião da CIB/MT do mês de dezembro. Nenhuma objeção do plenário. O terceiro tema, que trata sobre emenda parlamentar, foi



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

apresentado pela secretária executiva da CIB/MT, Norma, que esclarece que essa demanda começou a chegar para aprovação desta Comissão, que antes não chegava. Diante disso buscaram-se informações acerca dessa demanda e a mesma encontra-se embasada na Portaria GM/MS Nº 1074 de 29/05/2009 que aprova o 'Manual de cooperação técnica e financeira, por meio de convenio' e na Portaria Interministerial Nº 127 de 29/05/2008 que estabelece normas para execução do disposto no Decreto Nº 6.170 de 25/07/2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da união mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. A proposta que se encontra em discussão trata da construção de dois blocos de atenção especializada em saúde, anexo ao 'Hospital Regional Dr Antônio Fontes' localizado no município de Cáceres. A proposta está cadastrada no SICONV Nº 34614/2011, e que conforme diligência do Ministério da Saúde encontra-se aguardando parecer da CIB/MT. Por esse motivo foi trazido para deliberação deste plenário. A Vice Regional COSEMS/MT Maria Aparecida C. Souza esclarece que a aprovação não é só na CIB/MT, deve passar pela apreciação e manifestação do Colegiado de Gestão Regional - CGR. A secretária Andréia solicita a CIB/MT o estabelecimento de fluxo nos casos de emendas parlamentares e inclusive, a necessidade de informar os deputados sobre esse fluxo a ser seguido. A técnica Rute - SE/CIB/MT – esclarece que o Ministério da Saúde orientou que a deliberação pode ficar a cargo do CGR. A presidente Conceição sugere que esta demanda seja aprovada e que as próximas sejam reconduzidas de acordo com o fluxo estabelecido. Todos estando de acordo, a secretária Norma então conclui, dizendo que esta demanda em questão fica pactuada e que será editada uma Resolução CIB/MT definindo o fluxo para encaminhamento das demandas parlamentares. Encerrada a sessão de Temas para apresentação, passou-se para a aprovação das atas da 5ª Reunião Ordinária da CIB/MT de 08/08/2011 e da 7ª Reunião Ordinária da CIB/MT de 06/10/2011. Considerando que há várias correções e inclusões, foram retiradas de pauta para que o alinhamento seja feito conjuntamente pelas equipes SESMT- COSEMS/MT e retornem para aprovação na próxima reunião da CIB/MT. Em seguida a secretária Norma solicita a inclusão de pauta dos seguintes assuntos para pactuação: 1) Construção de dois blocos de atenção especializada em saúde, anexo ao 'Hospital Regional Dr Antônio Fontes' localizado no município de Cáceres; 2) PMAQ da Região Sul Mato-grossense; 3) Revogação da Resolução CIB/MT Nº 060 de 11/08/2011; 4) Portaria GM Nº 2556 de 28/10/2011 que trata da implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíase para os municípios do estado de Mato Grosso; 5) Incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da Dengue para os municípios do estado de Mato Grosso; 6) Aquisição de veículo para o município de Nossa Senhora do Livramento; 7) PROFAPS e 8) Conclusão de edificação de Unidade Básica de Saúde no município de Nova Maringá. Nada havendo em contrário, as oito solicitações de inclusões de pauta foram acatadas, devendo ser discutidas ao final das pactuações em pauta. Prosseguindo, passou-se para seção de pactuações (Resoluções CIB/MT). **Resolução CIB/MT Nº 101 de 10 de novembro de 2011 - 2ª (segunda) parcela da ordem de serviço para a construção da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras no município de Campo Novo do Parecis, Proposta Nº**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

24772.287000/1090-02, situado na microrregião Médio Norte Mato-grossense do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT N° 102 de 10 de novembro de 2011** - Credenciamento da 9ª Equipe de Saúde da Família e 8ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade II pertencentes ao município de Primavera do Leste, situado na microrregião Sul Mato-grossense e 2ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada ao PSF 2 do município de Campos de Júlio, situado na microrregião Oeste mato-grossense do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT N° 103 de 10 de novembro de 2011** - Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Chapada dos Guimarães e Poconé, situados na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT N° 104 de 10 de novembro de 2011** – Credenciamento/habilitação de oito leitos de UTI Adulto do Hospital Regional de Colíder, situado na microrregião Norte mato-grossense do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT N° 105 de 10 de novembro de 2011** - Municípios do estado de Mato Grosso contemplados com o incentivo financeiro federal, Compensação de Especificidades Regionais - CER, PAB Variável, para o ano de 2012. Foi esclarecido que para a seleção dos municípios foram estabelecidos critérios consensuados entre o COSEMS/MT e a área técnica da Atenção Primária da SES/MT, que também definiram pela escolha de dois (02) municípios de cada Escritório Regional de Saúde (ERS) do Estado de Mato Grosso, a saber: ERS Água Boa (Gaúcha do Norte e Ribeirão Cascalheira), ERS Alta Floresta (Apiacás e Nova Monte Verde, ERS Baixada Cuiabana (Poconé e Nova Brasilândia), ERS Barra do Garças (Campinápolis e Novo São Joaquim), ERS Cáceres (Curvelândia e Salto do Céu), ERS Colíder (Colíder e Marcelândia), ERS Diamantino (Alto Paraguai e Nova Maringá), ERS Juara (Tabaporã e Porto dos Gaúchos), ERS Juína (Aripuanã e Juruena), ERS Peixoto de Azevedo (Guarantã do Norte e Matupá), ERS Pontes e Lacerda (Rondolândia e Vila Bela da Santíssima Trindade), ERS Porto Alegre do Norte (Porto Alegre do Norte e São José do Xingu), ERS Rondonópolis (Araguinha e São Pedro da Cipa), ERS São Félix do Araguaia (Luciara e Serra Nova Dourada), ERS Sinop (Feliz Natal e Ipiranga do Norte) e ERS Tangará da Serra (Nova Olímpia e Porto Estrela). Os critérios para seleção dos municípios foram: sazonalidade, migrações, dificuldade de fixação de profissionais, IDH, cobertura de Saúde da Família, distância do município da capital do Estado e distância das comunidades rurais da sede do seu município, onde cada Colegiado de Gestão Regional (CGR) definiu seus municípios prioritários para recebimento do recurso CER no ano de 2012. **Resolução CIB/MT N° 106 de 10 de novembro de 2011** - Projeto para financiamento de ações de vigilância e acidentes, promoção da saúde e proteção às pessoas em situação de violências e suas famílias do município de Novo Horizonte do Norte, situado na microrregião Vale do Arinos do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT N° 107 de 10 de novembro de 2011** - Projeto para financiamento de ações de vigilância e acidentes, promoção da saúde e proteção às pessoas em situação de violências e suas famílias do município de Juara, situado na microrregião Vale do Arinos do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT N° 108 de 10 de novembro de 2011** - Projeto para financiamento de ações de vigilância e acidentes, promoção da saúde e proteção às pessoas em situação de violências e suas famílias do município de Porto dos Gaúchos, situado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

na microrregião Vale do Arinos do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 109 de 10 de novembro de 2011** - 2ª (segunda) parcela da ordem de serviço para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Barra do Garças, situado na microrregião Garças Araguaia do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 110 de 10 de novembro de 2011** - Proposta de aquisição de veículos e equipamentos para os municípios de Água Boa, Cocalinho e Nova Nazaré, situados na microrregião Médio Araguaia do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 111 de 10 de novembro de 2011** - Projeto para financiamento de ações de vigilância e acidentes, promoção da saúde e proteção às pessoas em situação de violências e suas famílias do município de Apiacás, situado na microrregião Alto Tapajós do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 112 de 10 de novembro de 2011** - Projeto para financiamento de ações de vigilância e acidentes, promoção da saúde e proteção às pessoas em situação de violências e suas famílias do município de Carlinda, situado na microrregião Alto Tapajós do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 113 de 10 de novembro de 2011** - Projeto para financiamento de ações de vigilância e acidentes, promoção da saúde e proteção às pessoas em situação de violências e suas famílias do município de Nova Bandeirantes, situado na microrregião Alto Tapajós do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 114 de 10 de novembro de 2011** - Projeto para financiamento de ações de vigilância e acidentes, promoção da saúde e proteção às pessoas em situação de violências e suas famílias do município de Castanheira, situado na microrregião Noroeste Mato-grossense do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 115 de 10 de novembro de 2011** - Projeto para financiamento de ações de vigilância e acidentes, promoção da saúde e proteção às pessoas em situação de violências e suas famílias do município de Juína, situado na microrregião Noroeste Mato-grossense do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 116 de 10 de novembro de 2011** - Adesão do município de Juína, situado na microrregião Noroeste mato-grossense ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ. **Resolução CIB/MT Nº 117 de 10 de novembro de 2011** - Adesão do município de Castanheira situado na microrregião Noroeste mato-grossense ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ. **Resolução CIB/MT Nº 118 de 10 de novembro de 2011** - Conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito do Guariba no município de Colniza, situado na microrregião Noroeste mato-grossense do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 119 de 10 de novembro de 2011** - Recursos Financeiros para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para o Estado de Mato Grosso. A distribuição dos recursos referente à Portaria GM/MS Nº 2318 ficaram assim pactuados: o recurso da gestão estadual para executar os procedimentos do componente I é de R\$ 446.173,11 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e três reais e onze centavos), para o componente II o valor é de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) e para o componente III o valor é de R\$182.225,63 (cento e oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) totalizando R\$695.398,74 (seiscentos e noventa e cinco trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

recurso da gestão municipal para executar os procedimentos do componente I é de R\$477.987,30 (quatrocentos e setenta e seta mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para o componente II o valor é de R\$176.293,64 (cento e setenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) e para o componente III o valor é de R\$654.091,58 (seiscentos e cinquenta e quatro mil noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) totalizando o valor de R\$1.308.372,52 (um milhão trezentos e oito mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). A secretária Andréia informa que o COSEMS/MT emitirá um documento para o CONASEMS posicionando contrária a emissão de Portarias com prazos apertados para seu cumprimento. Complementando o assunto, a senhora Norma disse que acompanhou a reunião da Comissão Intergestora Tripartite/CIT - na qual esse assunto foi discutido e aprovado, e que durante a reunião não abriram mão, mesmo cientes que o mutirão nos Estados não deu certo, e que o repasse será feito em cima de serviço realizado. A mesma sugere que se abrir mão, o recurso de 2012 será repassado em cima do que se conseguiu de fato realizar no ano anterior. A secretária Conceição informou que o recurso é repassado em cima de série histórica, e lembrou que esse assunto foi pactuado na CIT de setembro de 2011, mas só foi publicado em outubro de 2011. Sugere consulta junto ao Ministério da Saúde para que seja verificado qual o prejuízo caso o Estado não faça adesão esse ano. Fica efetivada a pactuação e após consulta, informar ao COSEMS/MT. **Resolução CIB/MT Nº 120 de 10 de novembro de 2011** - Revogação de todas as Resoluções CIB/MT referente à implantação de Sala de Estabilização nos municípios do estado de Mato Grosso, a saber: Resoluções CIB/MT Nº 98,107 e 126 de 2009, Resoluções CIB/MT Nº 033, 108, 138, 140, 141, 149, 150, 151, 152, 191, 192, 193, 194, 206, 241 e 331 de 2010. **Resolução CIB/MT Nº 121 de 10 de novembro de 2011** - Projeto de implantação de Sala de Estabilização nos municípios de Apiacás e Carlinda, situados na microrregião Alto Tapajós, situado do estado de Mato Grosso com base na Portaria GM/MS Nº2338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretriz e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências. **Resolução CIB/MT Nº 122 de 10 de novembro de 2011** - Projeto de implantação de Sala de Estabilização nos municípios de Marcelândia, Itaúba, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena e Colíder, situados na microrregião Norte mato-grossense do estado de Mato Grosso com base na Portaria GM/MS Nº2338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretriz e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências. **Resolução CIB/MT Nº 123 de 10 de novembro de 2011** - Plano Estadual para implantação da Caderneta do Adolescente em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 3.147, de 17 de dezembro de 2009, que cria a Caderneta de Saúde do Adolescente e estabelece recursos financeiros a serem transferidos para os Fundos Estaduais de Saúde, para a sua implantação. Para Mato Grosso o valor disponibilizado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Resolução CIB/MT Nº 124 de 10 de novembro de 2011** - Adesão do município de Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Poconé, Planalto da Serra, Santo Antônio do Leverger, situado na microrregião Baixada Cuiabana ao Programa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ. **Resolução CIB/MT Nº 125 de 10 de novembro de 2011**-Validação das 122 (cento e vinte e duas) pré-propostas dos municípios do estado de Mato Grosso no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Reforma. Para a seleção da lista de pré-propostas dos municípios foram considerados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, o valor total de recursos financeiros destinados ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Reforma e acrescentados consensualmente os seguintes critérios: a) Reforma de apenas uma Unidade Básica por município e b) Exclusão dos municípios que já foram contemplados com Unidade Básica pela Portaria GM/MS Nº 2226. **Resolução CIB/MT Nº 126 de 10 de novembro de 2011** - Credenciamento do Centro de Diagnóstico e Tratamento Urológico LTDA – UROCENTER no Município de Várzea Grande, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, com efeito financeiro a partir da competência janeiro 2012. O valor financeiro/mês é de R\$29.038,18 (vinte e nove mil trinta e oito reais e dezoito centavos) para atender 447 (quatrocentos e quarenta e sete) procedimentos mês, totalizando R\$348.458,18 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) ano para atender 5.354 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro) procedimentos ano. **Resolução CIB/MT Nº 127 de 10 de novembro de 2011** - Plano de Ação para implementação da Política Nacional de Educação Permanente no Estado de Mato Grosso. Os recursos financeiros para a execução das ações totalizam um montante de R\$2.443.225,40 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) conforme estabelecido na estabelecido na Portaria GM 2200 de 14/11/2009. Para Educação Profissional foi destinado R\$1.437.191,41 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos) e ficarão no Fundo Estadual de Saúde para ser executado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/SES/MT. Para Educação Permanente foram destinados R\$ 1.006.033,99 (um milhão e seis mil trinta e três reais e noventa e nove centavos), destes, R\$ 201.206,94 (duzentos e um mil, duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos) ficarão no Fundo Estadual de Saúde para execução das ações da CIES/MT, e R\$ 804.827,05 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos) serão executados de forma descentralizada, conforme pactuação dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde nos Colegiados de Gestão Regionais - CGR, e deverão ser repassados pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de cada município receptor da Regional. **Resolução CIB/MT Nº 128 de 10 de novembro de 2011** - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Proposta Nº 34614/2011), anexa ao Hospital Regional do município de Cáceres, situado na microrregião Oeste mato-grossense do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 129 de 10 de novembro de 2011** - Adesão dos municípios da Microrregião Sul mato-grossense do estado de Mato Grosso ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Atenção Básica – PMAQ. **Resolução CIB/MT N° 130 de 10 de novembro de 2011** - Revogação da Resolução CIB/MT N° 060 de 11 de agosto de 2011, que homologa a Resolução CIB/MT “*Ad Referendum*” N° 008 de 22 de julho de 2011, referente ao “Plano Consolidado de Metas” do Consórcio Intermunicipal de Saúde da microrregião Oeste Mato-grossense/Cáceres do estado de Mato Grosso. A secretária Conceição esclarece que não foi necessário o uso desta, pois se tratava de aditivar o contrato com o consorcio de Cáceres e o que terá que ser feito é uma adequação no contrato com o consorcio dessa região com vistas a implantação da Organização Social nessa região. **Resolução CIB/MT N° 131 de 10 de novembro de 2011** - Repasse financeiro para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíase, conforme Portaria GM/MS N° 2556 de 28/10/2011, onde vinte e nove municípios do estado de Mato Grosso foram contemplados. **Resolução CIB/MT N° 132 de 10 de novembro de 2011** - Incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da Dengue de acordo com a Portaria GM/MS N° 2557 de 28/10/2011. **Resolução CIB/MT N° 133 de 10 de novembro de 2011**- Aquisição de ambulância Tipo A e veículo de passeio para transporte de pacientes, através da Emenda Parlamentar N° 23760003 para o município de Nossa Senhora do Livramento, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso. **Resolução CIB/MT N° 134 de 10 de novembro de 2011** - Alocação dos recursos financeiros de capital para a implementação do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS) no estado de Mato Grosso. O diretor da Escola de Saúde Pública – ESP/SES/MT – senhor Kato, informou primeiramente que a Portaria GM/MS N° 1.307 de 06 de junho de 2011 destinou para Mato Grosso recursos financeiros de capital, no montante de R\$ 87.106,65 (oitenta e sete mil, cento e seis reais e sessenta e cinco centavos) para implementação do PROFAPS e deve permanecer no Fundo Estadual de Saúde e devem ser executados pela Escola de Saúde Pública do estado de Mato Grosso – ESPMT/SES. A seguir elencou as dificuldades de deslocamento e o custo por aluno, que fica hoje em torno de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por aluno. Fez considerações sobre a importância das capacitações, ressaltou ainda que em reunião com os membros da CIES/MT optou-se por seguir as linhas de aplicação dos recursos definidos pelo Ministério da Saúde (Rede Cegonha, Atenção à mulher, criança e idoso), e que as capacitações seriam destinadas á áreas da atenção à saúde. As ferramentas tecnológicas serão adequadas ao publico, nível fundamental, médio e superior e uma das ferramentas será a TV digital que é considerada um sucesso na região Amazônica. Informou ainda que o secretário autorizou a melhora do link entre a SES/MT e a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. O diretor reforça que se deve privilegiar a saúde da mulher, criança e adolescente. A superintendente Ana Atala informa que será acrescentado um artigo nessa Resolução para garantir a priorização das linhas adotadas pelo Ministério e que também poderão ser elaborados projetos conjuntos. A secretária Conceição informa que a SES/MT está se comprometendo a investir no plano de rede de combate a mortalidade da mulher e da criança no Estado e que a saúde mental é prioridade do secretario e necessidade do Estado. Solicita o apoio do



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

COSEMS/MT para esse investimento. A secretária Andréia fala que concorda e que acredita que não será difícil a aprovação dessa situação. A representante regional, senhora Geraldina, chama atenção para a saúde do homem e que os profissionais de saúde não possuem expertises para tratar esse assunto. A superintendente Ana Atala sugere a inclusão e o redirecionamento dos cursos que ainda não foram realizados e que poderão não surtir efeito se forem direcionados para a rede de urgência e emergência. **A Resolução CIB/MT Nº 135 de 10 de novembro de 2011** - Conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito do Guariba no município de Nova Maringá, situado na microrregião Centro Norte Mato-grossense do estado de Mato Grosso. **Todas as Resoluções CIB/MT de números 101 a 135 foram pactuadas por consenso.** Concluída a seção de pactuações, a secretária Conceição registra a ausência dos diretores dos ERS por motivo de contenção de despesas da SES/MT. A secretária Andréia manifesta que é fundamental a presença das Regionais nas reuniões da CIB/MT, pois a presença deles significa mais um técnico além do vice regional, que ajuda na qualificação das discussões nos CGR. O último tema para pactuação tratou do Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 100% no estado de Mato Grosso que foi apresentado pela técnica Oliane – SES/MT. Terminada a apresentação, a secretária Andréia parabeniza a proposta elaborada, porem apresenta uma contra proposta e solicita a retirada das regionais de Juína e Rondonópolis. Nesse momento houve a participação do senhor secretario de saúde, Pedro Henry, que de posse da palavra relata que em algumas regiões, o Estado assume muitas situações de saúde e que em outras nada, ficando clara a existência de uma relação desigual e mais da metade dos custos (sessenta e cinco por cento) é feito pelo governo federal. A intenção de tal proposta seria corrigir tais desigualdades e já que não há consenso e aceitação da proposta cem por cento, propõem a retirada da pauta, pois não seria uma medida que traria uniformidade para todas as regiões. Informa que o Ministério da Saúde está acenando positivamente para a implantação da Rede de Urgência e Emergência para as cidades sede da Copa do Mundo. Pede ponderação sobre o assunto e solicita que retorne na pauta da próxima CIB/MT, até porque o convencimento tem que ser coletivo, pois se trata de uma mudança de conceito e reforça que o Projeto é a manutenção da cobertura. Propõem ainda a distribuição por igual, ficando somente a quantia de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para ser cotizado entre os municípios, e que não aceita a retirada das Regionais, pois não dá para alinhar sem integrar. Enfatiza que não será pactuado pela metade, e cita como exemplo positivo o cumprimento de metas do Hospital Metropolitano de Várzea Grande, que tem 52 leitos, realiza cirurgias de média e alta complexidade e vem realizando 475 procedimentos/mês. Outro exemplo é o direcionamento que as Organizações Sociais - OS estão dando ao Hospital Regional de Rondonópolis, que vem trabalhando com tranquilidade, e ao Hospital Regional de Cáceres, que vem evoluindo dia a dia. O Hospital Regional de Colíder já teve seu Edital publicado porem não foi concretizado ainda e o Hospital Regional de Sorriso, terá o chamamento efetivado após o feriado. Outro aspecto suscitado pelo gestor estadual foi sobre a ineficiência do município de Cuiabá em cumprir os serviços pelos quais lhe é repassado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

recurso, ou seja, o município não está fazendo frente às pactuações assumidas na PPI e que isso tem trazido, como consequência, para o Estado uma demanda crescente de liminares para fazer frente a serviços que deveriam estar sendo atendidos pelas pactuações. Em reunião com a gestão do município de Cuiabá, ficou reafirmado que não será alterada a forma de gestão do município que continuará pleno, porém será feita uma pactuação para complementação de produção, leitos de UTI cadastrados no sistema o Estado complementa para se chegar a R\$1.000,00 (mil reais) e os serviços de média e alta complexidade, com metas quantitativas a serem cumpridas e monitoradas. Outro ponto fundamental para se avançar no processo é a retomada da regulação para o Estado, ou seja, todos os serviços de média e alta complexidade (teto financeiro) vir para o Estado e voltar a ter um poder negocial maior na mão. Esclarece ainda que serão contratualizados serviços com o Hospital Santa Helena, Hospital Universitário Júlio Muller, Hospital Geral, nos mesmos moldes. Com relação a forma de condução da área de saúde mental, há de se considerar a ineficiência do funcionamento do Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho e dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, sem condições mínimas e sem resultado no tratamento dos pacientes. O sistema encontra-se completamente desarranjado. Não há ambiente com perspectiva de melhora em nenhum nível de atenção. Citou o modelo visto na Espanha que tem como base a ressocialização, e que em negociações com técnicos da saúde desse país para o conhecimento da forma de gestão, foi confirmado o avanço dessa área. O governador esta sensibilizado com esse problema e informa que será apresentado posteriormente em reunião da CIB um Projeto humanizado para agir/enfrentar a área de saúde mental. Informa ainda a plenária, que está em fase final o contrato de aluguel do Hospital das Clínicas, pelo Estado, que irá possibilitar a realização de cirurgias como as bariátricas, cardíacas, neurológicas (adulto e infantil) e possivelmente, no futuro os transplantes. Outra informação relevante é que será lançada a Lei das PPP (Parceria Público Privado) que permitirá retomar o Projeto do Hospital Central ainda este ano onde será feito o chamamento publico para empresas que farão a remodelagem dessa Unidade Hospitalar que terá provavelmente 130 (cento e trinta) leitos, assim como serão acrescidos mais 100 (cem) leitos do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, 60 (sessenta) no Hospital Santa Helena, 80 (oitenta) no Hospital das Clínicas e os 52 (cinquenta e dois) existentes no Hospital Metropolitano de Várzea Grande teremos aproximadamente 422 leitos novos na rede. Enfatiza a disposição do governador em modificar o modelo de assistência do Estado. Concluindo sua fala, esclarece que sua aspreza em dados momentos é para mudar modelos postos e que não funcionam. Não tem interesse financeiro e político na Secretaria de Saúde e nem pretensões futuras. A vontade é querer resolver os problemas e às vezes é preciso cortar na carne. Garante que está sendo técnico e quer resolver os problemas que estão imbricados na saúde. Acredita que é uma oportunidade única de todos aproveitarem este gestor com conhecimento técnico e político para fazer a diferença e que se podem tirar vantagens para a saúde da população desse momento. O compromisso não pode ser só no discurso. Relata que tem muita gente acreditando em ideologias, e que não enxergam a situação dos pacientes do SUS e que não pode acreditar que



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

alguém não enxergue que o Hospital Metropolitano tem trazido benefícios. A gestora Rosa, Secretaria de Saúde de Chapada Guimarães, questiona sobre quais as intenções do secretário para a atenção básica. O secretário relata que em visita a uma Unidade Básica de Saúde no bairro Pascoal Ramos em Cuiabá, conheceu o trabalho das Equipes Saúde Família e a quantidade de informações que não chegam para o gestor, e que a idéia é usar a tecnologia para agilizar as ações na Atenção Básica. Diante das discussões e posicionamentos ainda com pontos divergentes, o tema apresentado não foi pactuado. Nada mais havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada. Eu, Norma Fátima de Figueiredo Fernandes, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contem 10 (dez) páginas com 367 (trezentos e sessenta e sete) linhas, sem rasuras, que vai assinada por mim, por Maria Conceição Encarnacion Villa que presidiu esta reunião, Andréia Fabiana dos Reis, presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS/MT e Darilene Maria Tenório, secretária Executiva do COSEMS/MT.

Norma Fátima de Figueiredo Fernandes _____

Maria Conceição E. Villa _____

Andréia Fabiana dos Reis _____

Darilene Maria Tenório dos Santos _____